



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO,

03347135/0001-16

Exercício: 2009

DECRETO Nº 2747 , DE 13 DE AGOSTO DE 2009 - LEI N.1155

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACIARA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 319.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	10		04.122.0052.2006.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	210.500,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
01	02	02	ASSESSORIA JURIDICA		
	20		04.122.0052.2004.0000	Manutenção e Encargos com a Assessoria Jurídica	1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
01	03	01	GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E CONTROLE		
	45		04.122.0052.2013.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Gest:	3.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
01	04	01	GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
	97		04.122.0054.2120.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinte do Secretario de Finanç	6.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
01	05	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	168		12.306.0403.2163.0000	Manutenção da Cozinha Municipal	5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	05	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	237		12.365.0403.2064.0000	Manutenção e Encargos com Creches	8.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
01	05	08	DIRETORIA DE ESPORTE		
	311		27.813.0720.2041.0000	Manutenção e Encargos com o Departamento de Desporto	2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	06	03	DIRETORIA DE URBANISMO E PRÉDIOS PÚBLICOS		
	367		15.452.0501.2047.0000	Manutenção e Encargos com o Departamento de Urbanismo e f	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	368		15.452.0501.2047.0000	Manutenção e Encargos com o Departamento de Urbanismo e f	1.200,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO,

03347135/0001-16

Exercício: 2009

## DECRETO Nº 2747 , DE 13 DE AGOSTO DE 2009 - LEI N.1155

01	06	04	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	397	15.451.0501.2048.0000	Manutenção e Encargos com o Departamento de Obras e Servi	1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	397	15.451.0501.2048.0000	Manutenção e Encargos com o Departamento de Obras e Servi	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	399	15.451.0501.2048.0000	Manutenção e Encargos com o Departamento de Obras e Servi	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	399	15.451.0501.2048.0000	Manutenção e Encargos com o Departamento de Obras e Servi	1.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01	08	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	493	10.301.0711.2097.0000	Reforma de Unidade de saude	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	529	10.302.0712.2112.0000	Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01	10	03	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	653	08.244.0120.2012.0000	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Gestão	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	685	08.244.0120.2115.0000	Manutenção e Encargos com o Programa ASEF - Assistência E	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
	686	08.244.0120.2115.0000	Manutenção e Encargos com o Programa ASEF - Assistência E	300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	690	08.244.0120.2123.0000	Manutenção e Encargos com os programas assistências e conc	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	705	08.244.0120.2156.0000	Manutenção e Encargos com o Programa Sentinela	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	10	04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	740	08.243.0120.2011.0000	Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

01	04	02	DIRETORIA DE FINANÇAS		
	100	04.122.0054.2017.0000	Manutenção e Encargos com os Serviços de Tesouraria	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	04	05	DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO		
	135	04.122.0054.2175.0000	Manutenção e Encargos com a Diretoria de Tributação	-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	137	04.122.0054.2175.0000	Manutenção e Encargos com a Diretoria de Tributação	-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
	143	04.122.0054.2175.0000	Manutenção e Encargos com a Diretoria de Tributação	-2.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO,

03347135/0001-16

Exercício: 2009

## DECRETO Nº 2747 , DE 13 DE AGOSTO DE 2009 - LEI N.1155

01	04	05	DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO		
	144	19.571.0054.1052.0000	Modernização do Sistema de Processamento de Dados	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	04	06	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	152	28.843.0054.0009.0000	Amortização da Dívida com o Estado de Mato Grosso - Sanemat	-3.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		
	153	28.843.0054.0009.0000	Amortização da Dívida com o Estado de Mato Grosso - Sanemat	-2.000,00	
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		
	156	28.843.0054.0012.0000	Amortização da Dívida com a Sanemat	-5.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
01	05	05	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO B		
	258	12.365.0403.2178.0000	Manutenção e Encargos com Creches 60%	-5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	266	12.365.0403.2180.0000	Manutenção e Encargos com creches 40%	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	266	12.365.0403.2180.0000	Manutenção e Encargos com creches 40%	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	268	12.365.0403.2180.0000	Manutenção e Encargos com creches 40%	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01	05	07	DIRETORIA DE CULTURA		
	279	13.391.0472.2124.0000	Manutenção e Encargos com a Cultura	-1.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	280	13.391.0472.2124.0000	Manutenção e Encargos com a Cultura	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	288	13.391.0472.2173.0000	Promoção de Eventos Culturais	-2.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP		
	290	13.391.0472.2173.0000	Promoção de Eventos Culturais	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	290	13.391.0472.2173.0000	Promoção de Eventos Culturais	-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	290	13.391.0472.2173.0000	Promoção de Eventos Culturais	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01	05	08	DIRETORIA DE ESPORTE		
	294	27.811.0720.2022.0000	Apoio ao Desporto no Município	-4.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		
	297	27.811.0720.2069.0000	Manutenção e Encargos com o Esporte na Terceira Idade	-2.500,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		
	299	27.811.0720.2069.0000	Manutenção e Encargos com o Esporte na Terceira Idade	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	300	27.811.0720.2182.0000	Manutenção e encargos com o Estadio Municipal	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	301	27.811.0720.2182.0000	Manutenção e encargos com o Estadio Municipal	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO,

03347135/0001-16

Exercício: 2009

## DECRETO Nº 2747 , DE 13 DE AGOSTO DE 2009 - LEI N.1155

01	05	08	DIRETORIA DE ESPORTE		
	302	27.811.0720.2182.0000 3.3.90.39.00	Manutenção e encargos com o Estadio Municipal OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.000,00	
	312	27.813.0720.2041.0000 3.3.90.31.00	Manutenção e Encargos com o Departamento de Desporto PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP	-2.000,00	
	318	27.813.0720.2090.0000 3.3.90.36.00	Desenvolvimento dos Esportes Radicais OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-7.000,00	
	318	27.813.0720.2090.0000 3.3.90.36.00	Desenvolvimento dos Esportes Radicais OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-1.500,00	
01	06	01	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
	325	04.122.0052.2020.0000 3.3.90.14.00	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario de Obras DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00	
01	06	02	DAE- DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
	334	17.512.0610.1151.0000 4.4.90.51.00	Construção de Reservatório de Água OBRAS E INSTALACOES	-50.000,00	
	334	17.512.0610.1151.0000 4.4.90.51.00	Construção de Reservatório de Água OBRAS E INSTALACOES	-12.000,00	
	334	17.512.0610.1151.0000 4.4.90.51.00	Construção de Reservatório de Água OBRAS E INSTALACOES	-300,00	
	335	17.512.0610.1153.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de equipamento para laboratório de análise de água EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00	
	336	17.512.0610.1154.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Maquinário para DAE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00	
	337	17.512.0610.1155.0000 4.4.90.51.00	Perfuração de Poço Artesiano OBRAS E INSTALACOES	-18.000,00	
	337	17.512.0610.1155.0000 4.4.90.51.00	Perfuração de Poço Artesiano OBRAS E INSTALACOES	-10.000,00	
	337	17.512.0610.1155.0000 4.4.90.51.00	Perfuração de Poço Artesiano OBRAS E INSTALACOES	-8.000,00	
	337	17.512.0610.1155.0000 4.4.90.51.00	Perfuração de Poço Artesiano OBRAS E INSTALACOES	-1.200,00	
	337	17.512.0610.1155.0000 4.4.90.51.00	Perfuração de Poço Artesiano OBRAS E INSTALACOES	-1.000,00	
	337	17.512.0610.1155.0000 4.4.90.51.00	Perfuração de Poço Artesiano OBRAS E INSTALACOES	-1.000,00	
	337	17.512.0610.1155.0000 4.4.90.51.00	Perfuração de Poço Artesiano OBRAS E INSTALACOES	-1.000,00	
	338	17.512.0610.1171.0000 4.4.90.51.00	Construção de Estação de Tratamento de Água - ETA OBRAS E INSTALACOES	-10.000,00	
01	06	03	DIRETORIA DE URBANISMO E PRÉDIOS PÚBLICOS		
	355	15.452.0501.1090.0000 4.4.90.51.00	Ampliação, Reestruturação e Modernização da Br 364 OBRAS E INSTALACOES	-6.000,00	
	355	15.452.0501.1090.0000 4.4.90.51.00	Ampliação, Reestruturação e Modernização da Br 364 OBRAS E INSTALACOES	-6.000,00	

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO,

03347135/0001-16

Exercício: 2009

DECRETO Nº 2747 , DE 13 DE AGOSTO DE 2009 - LEI N.1155

01	06	03	DIRETORIA DE URBANISMO E PRÉDIOS PÚBLICOS		
	355	15.452.0501.1090.0000	Ampliação, Reestruturação e Modernização da Br 364	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
01	06	04	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	396	15.451.0501.2048.0000	Manutenção e Encargos com o Departamento de Obras e Serviço:	-1.200,00	
		3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
01	09	03	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
	606	23.695.0705.2100.0000	Manutenção e Encargos com Promoção de Eventos Turísticos	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01	10	03	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	655	08.244.0120.2012.0000	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Gestão S	-500,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
	665	08.244.0120.2015.0000	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Assistencial	-1.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		
	667	08.244.0120.2015.0000	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Assistencial	-500,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
	685	08.244.0120.2115.0000	Manutenção e Encargos com o Programa ASEF - Assistência Esp	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
	700	08.244.0120.2154.0000	Manutenção e Encargos com o Lar Recanto Feliz	-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
	701	08.244.0120.2154.0000	Manutenção e Encargos com o Lar Recanto Feliz	-2.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	708	08.244.0120.2156.0000	Manutenção e Encargos com o Programa Sentinela	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACIARA, 13 de agosto de 2009

---

MAX JOEL RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL